

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.179, de 2 de outubro de 2020.

Aprova a oferta de Vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 2 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para 2021, dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico e profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Amambai	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	05
Campo Grande	História	Ensino de História	Mestrado Profissional	14
	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	34
	Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS	-	Mestrado Profissional	10
Dourados	Educação Científica e Matemática	-	Mestrado Profissional	25
	Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS	-	Mestrado Profissional	09
	Matemática em Rede Nacional – PROFMAT	-	Mestrado Profissional	07
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	30
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	10

(Fl.2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.179, de 2 de outubro de 2020)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de outubro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.300
Data 13 /10 / 2020
Página(s) 67 e 68